



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

DELIBERAÇÃO CEPE-611/2018

A CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO em sua 341ª Sessão, realizada em 04.12.18, tomou ciência do Parecer Final exarado pela Comissão Julgadora e do Plano de Aplicação de Recursos CAD-A-01/18, do concurso de Livre-Docência, área de Telecomunicações, disciplina TT311 da Faculdade de Tecnologia, tendo sido considerados habilitados os candidatos CRISTIANO DE MELLO GALLEP, LEONARDO LORENZO BRAVO ROGER, RANGEL ARTHUR e EDSON LUIZ URSINI.

PROC. Nº 37-P-10462/16

Publicado no DOE de 11.12.18